



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 4

***– DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2022***

30/06/2023



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
São Paio Arcos Valdevez
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 3406/2023

07-06-2023

Assunto: Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao Exercício de 2022

Para efeitos e votação por essa Assembleia Municipal, nos termos da parte final da alínea 1) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, junto remeto a V. Exª os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2022, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas.

Os documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 07.06.2023, relativa à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

MOD_362/01

3429/2023 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **sete de junho de dois mil e vinte e três**, consta a seguinte deliberação: -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022: - Dos Serviços a informarem que por força do disposto no artigo

75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2022, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP - Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11. -----

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas. -----

- Apreciados e discutidos os presentes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de dois mil e vinte e dois, que aqui se dão com integralmente



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhes a sua aprovação, de modo a serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação. -----

----- **ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presentes a Vereadora Isabel Carvalho Araújo e o Vereador Nelson Cerqueira de Fernandes. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em nove de junho de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)



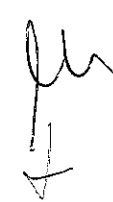
Município de Arcos de Valdevez

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2022**

Índice

Introdução	1
Relatório Consolidado de Gestão	2
1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais	2
2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas	4
3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas	5
Demonstrações Financeiras.....	8
Balanço Consolidado em 31/12/2022	9
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2022	10
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2022	11
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2022	12
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.....	13
Nota 0 – Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP):	13
Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico	17
1.1. Perímetro de consolidação de contas.....	17
1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	18
1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	18
1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas	19
1.1.4. Caixa e seus equivalentes	19
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras.....	19
a) Derrogações do normativo contabilístico	20
b) Comparabilidade	20
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	20
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	26
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	27
Nota 6 – Locações.....	33
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	34
Nota 8 – Propriedades de Investimento	36
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	37
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	37
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	38

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	39
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	41
Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	41
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas.....	41
Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI	44
Nota 24 – Outras Divulgações	48
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	49
Nota às Demonstrações Orçamentais Consolidadas	50
Demonstração consolidada do desempenho orçamental	51
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.....	52
Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento	53





Introdução

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2022.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11.

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas.

Relatório Consolidado de Gestão

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira, destinado a satisfazer as necessidades dos utilizadores de informação geral, desde os membros dos órgãos municipais, aos cidadãos, fornecedores, ou aos trabalhadores, relativamente ao estado e à evolução da atividade do conjunto das entidades integradas na consolidação, ele é decisivamente influenciado pela contribuição das entidades consolidadas para o grupo municipal constituído.

No presente caso, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, como entidade consolidada, bem como a reduzida dimensão da estrutura patrimonial e financeira que esta aporta ao grupo municipal, dispensa uma análise diferenciada destes aspetos face às contas individuais do Município.

Ainda assim, considerando que as operações de consolidação têm alguma repercussão nas respetivas demonstrações financeiras e orçamentais, bem como na evolução do endividamento municipal, seguidamente se explicitam, de forma sucinta, esses efeitos.

Tal como se evidenciam, ainda que de forma igualmente breve, as principais linhas de atuação conjunta entre o Município e a entidade consolidada no domínio do desenvolvimento económico local.

1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados

com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.

Prosseguindo assim a concretização dos objetivos que presidiram à sua constituição, a ACIBTM tem um papel relevante no domínio do desenvolvimento económico local, bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.

No exercício económico de 2022, o Município e a sua participada apostaram, mais uma vez, nos instrumentos de parceria que vêm caracterizando a sua colaboração, tendo em vista a promoção junto dos agentes económicos, em especial dos locais, de uma cultura empreendedora, traduzida na realização de ações tendentes ao desenvolvimento de competências, mas também no apoio à concretização de iniciativas empresariais inovadoras.

Neste âmbito foi executado mais um protocolo, no valor de 100.000,00 euros, visando a concretização de um programa de promoção do empreendedorismo em Arcos de Valdevez, do qual constaram as seguintes ações:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios rurais, valorizando-a nas estratégias de desenvolvimento local;
- b) Implementar uma estratégia de mobilização e capacitação das empresas e outras entidades para o tema da exportação e internacionalização;
- c) Fomentar o empreendedorismo e a competitividade das pequenas e médias empresas turísticas, num território que integra o único parque nacional, que constitui reserva da biosfera e CETS;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras na área da economia social;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social junto da população e das instituições de setor social;
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas no âmbito da promoção de um espírito empreendedor, no apoio à elaboração de planos de negócio e na realização de seminários, conferências e workshops destinados à melhoria dessas competências;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.

De entre o conjunto vasto de projetos a compartilhar pelo município, adquire especial relevância o FAB LAB Alto Minho, laboratório de prototipagem rápida de objetos físicos. Pretendeu-se com

este projeto promover a inovação e a criatividade junto do ensino profissional e secundário, com o envolvimento da comunidade escolar. Com o incentivo de visitas dos alunos às instalações pretende-se promover o conhecimento de novas tecnologias, despertando a sua capacidade empreendedora.

O financiamento municipal teve ainda como finalidade a comparticipação dos seguintes projetos da ACIBTM com comparticipação comunitária aprovada ou em fase de aprovação:

- Minho inovação;
- Formação/Ação – sistemas de incentivos de projetos conjunto de formação;
- QualMinho@PME – Reforço e qualificação das PME;
- EMERN-Q;
- I9FATORY;

PROJETO AYCH EXTension Project;

ALL IN NATURE Internacionalização PME

Paralelamente, foi ainda celebrado um segundo protocolo, no valor de 20.000,00, com a finalidade específica de comparticipar os encargos com a realização das obras necessárias à instalação do CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial, as quais ascenderam ao montante de 33.125,13 euros.

2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas

Tal como consta do quadro da nota 18 – Instrumentos financeiros do Anexo às demonstrações financeiras, quer das contas individuais do Município, quer das presentes contas consolidadas, procedeu-se à aplicação, pela primeira vez, do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, em cumprimento da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

De acordo com o parágrafo 11 daquela norma, o método da equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados

da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Em consequência desta aplicação, o balanço individual do Município foi influenciado significativamente quanto aos montantes escriturados na conta 41 – Investimentos financeiros, cujo saldo foi acrescido em 744.152,24 euros.

Todavia, ao contrário do perímetro de consolidação de contas estabelecido no artigo 75.º do RFALEI, do qual resulta a inclusão apenas da ACIBTM, a citada NCP 23, nos seus parágrafos 5 e 6, determina como requisito de aplicação do MEP a verificação de uma influência significativa na participada por parte do Município, presumindo-se que essa influência existe nos casos que detém 20% ou mais nos direitos de voto.

Por esta razão, embora com montantes residuais e com um efeito de diminuição, contribuíram para este saldo a EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL, e a Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial.

A contribuição de cada uma das três participadas pode conferir-se no aludido quadro da nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente à demonstração de resultados por natureza, a aplicação do MEP teve um efeito menos expressivo, de apenas 18.763,62 euros, em resultado a contabilização de 50% do resultado líquido do exercício de 2022 obtido pela ACIBTM.

3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas

No domínio do relato consolidado, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental tipifica como modelos a elaborar a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza e a demonstração consolidada de desempenho orçamental, conforme adiante se apresentam.

A mesma norma estabelece os procedimentos de aplicação do método de consolidação legalmente adotado, o método de consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, o qual consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas por natureza.

Atentas a circunstâncias de a entidade consolidada apresentar uma execução orçamental das receitas de 924.133,44 euros, correspondente a 3,31% da do Município, e de 982.593,30 euros de despesas, correspondente a 3,53%, abatidas do montante relativo às operações internas por natureza, no valor de 158.993,24, o resultado das operações de consolidação não difere substancialmente das constantes dos correspondentes agregados nas contas individuais do Município.

Ainda assim, tratando-se de uma soma algébrica de todas as rubricas com execução orçamental relativamente às duas entidades, verificam-se os correspondentes acréscimos cuja materialidade se apresenta, de forma agregada, nos quadros seguintes, sem prejuízo de uma análise rubrica a rubrica nas referidas demonstrações:

Quadro síntese da demonstração consolidada de desempenho orçamental				
	MUNICÍPIO	ACIBTM	ELIMINAÇÃO OIN (*)	GRUPO MUNICIPAL
Saldo da gerência anterior	169 941,55	65 397,80		235 339,35
Total da receita (Recebimentos)	27 891 281,83	924 133,44	-158 993,24	28 656 422,03
Total da despesa (Pagamentos)	27 864 306,40	982 593,30	-158 993,24	28 687 906,46
Saldo para a gerência seguinte	196 916,98	6 937,94		203 854,92

(*) Eliminação de operações internas por natureza

Quadro síntese da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza				
	MUNICÍPIO	ACIBTM	ELIMINAÇÃO ORN (*)	GRUPO MUNICIPAL
Liquidações (Receita)	27 790 844,57	455 142,66	-158 993,24	28 086 993,99
Obrigações (Despesa)	29 965 622,51	982 593,41	-158 993,24	30 789 222,68

(*) Eliminação de operações recíprocas por natureza

4. Análise do endividamento consolidado

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2021 e 2022, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no referido mapa.

Assim, do montante total de 7.668.237,71 euros registados em 31-12-2021, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu uma redução de 660.065,60 euros, correspondente a cerca de 8,61 % daquele valor, para o montante total de 7.008.172,11 euros em 31-12-2022.

Como atrás se referiu, o Município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo municipal, teve uma influência decisiva nesta redução, para ela contribuindo com (-) 660.815,44 euros, ou seja, com um montante até ligeiramente superior à redução obtida pelo grupo.

Na base desta evolução positiva do endividamento municipal estão, de forma mais expressiva, as amortizações do conjunto dos empréstimos de médio e longo prazo realizadas durante o exercício de 2022, no valor total de 565.744,84 euros.

Relativamente à consolidada ACIBTM, tendo mantido o seu nível de endividamento praticamente estável, em razão de um acréscimo de, apenas, 0,38%, não influenciou a evolução do grupo municipal.

Finalmente, uma referência ao quadro geral da capacidade de endividamento do Município, que se situava, no final do exercício de 2022, em cerca de 22,4 milhões de euros. Perante esta margem legal absoluta de endividamento, os órgãos municipais dispõem de um valioso instrumento gestor a utilizar de acordo com seus critérios de necessidade e oportunidade.

Arcos de Valdevez, 7 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara,

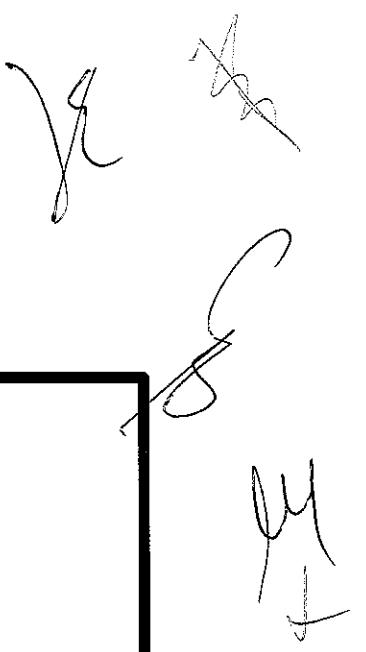

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

Evolução da dívida bruta consolidada por maturidade e natureza (Anexo ao relatório de gestão consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2022			DÍVIDA EM 31-12-2022			VARIACÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	VALOR	%
CURTO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	41 309,17	0,00	41 309,17	199 598,30	0,00	199 598,30	158 289,13	383,18
25-Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	18 464,11	18 464,11	18 464,11	-
221-Fornecedores c/c	934 049,47	9 618,73	943 668,20	1 123 970,78	11 502,13	1 135 472,91	191 804,71	20,33
2711-Fornecedores imobilizado c/c	512 598,19	0,00	512 598,19	865 245,42	0,00	865 245,42	352 647,23	68,80
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	120 994,91	14 502,37	135 497,28	118 486,63	13 343,75	131 830,38	-3 666,90	-2,71
278 - Outros devedores e credores	385 882,55	47 631,64	433 514,19	51 831,27	48 406,02	100 237,29	-333 276,90	-76,88
TOTAL A CURTO PRAZO	1 994 834,29	71 752,74	2 066 587,03	2 359 132,40	91 716,01	2 450 848,41	384 261,38	18,59
MÉDIO E LONGO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	499 137,42	0,00	499 137,42	87 500,00	0,00	87 500,00	-411 637,42	-82,47
25-Financiamentos obtidos	4 303 589,96	106 517,52	4 410 107,48	3 788 563,95	88 322,00	3 876 885,95	-533 221,53	-12,09
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	578 178,85	19 226,93	597 405,78	574 728,73	18 209,02	592 937,75	-4 468,03	-0,75
2711-Fornecedores investimentos c/c	95 000,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	-95 000,00	0,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	5 475 906,23	125 744,45	5 601 650,68	4 450 792,68	106 531,02	4 557 323,70	-1 044 326,98	-18,64
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	7 470 740,52	197 497,19	7 668 237,71	6 809 925,08	198 247,03	7 008 172,11	-660 065,60	-8,61
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 647 567,57	0,00	1 647 567,57	1 779 028,23	0,00	1 779 028,23	131 460,66	7,98
TOTAL GERAL	9 118 308,09	197 497,19	9 315 805,28	8 588 953,31	198 247,03	8 787 200,34	-528 604,94	-5,67

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

Handwritten signatures and a page number 7.



Demonstrações Financeiras

Balanco Consolidado em 31/12/2022

Rubricas de Balanco	Notas	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	124 373 465,04	123 261 947,14
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	153 256,34	158 226,16
Participações financeiras	9 18	2 106 954,01	2 121 111,81
Diferimentos		87 500,00	240 302,00
Outros ativos financeiros			
		126 721 175,39	125 781 587,11
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			100 000,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	9	40 945,70	48 697,54
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber		2 546 625,89	2 472 140,57
Diferimentos		178 569,72	191 724,38
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1	1 975 945,21	1 817 509,12
		4 742 086,52	4 630 071,61
Total do Ativo		131 463 261,91	130 411 658,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital		39 357 805,60	39 357 805,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prêmios de emissão			
Reservas		28 409 833,11	28 409 833,11
Resultados transitados		2 622 517,83	3 573 311,21
Ajustamentos em ativos financeiros		-24 539,00	711 209,35
Excedentes de revalorização			
Outras variações no patrimônio líquido		52 084 686,16	49 925 162,26
Resultado líquido do período		-637 532,51	-1 818 153,31
Interesses que não controlam			
Total do Patrimônio Líquido		121 812 771,19	120 159 168,22
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	208 776,12	114 583,45
Financiamentos obtidos	7	3 788 563,95	4 303 589,96
Fornecedores de investimentos			0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar		1 821 715,27	2 023 207,36
		5 819 055,34	6 441 380,77
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		287 098,30	540 446,59
Fornecedores		1 123 970,78	934 049,47
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		126 268,45	128 079,89
Financiamentos obtidos	7	574 728,73	578 178,85
Fornecedores de investimentos		865 245,42	607 598,19
Outras contas a pagar		854 123,70	1 022 756,74
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 831 435,38	3 811 109,73
Total do Passivo		9 650 490,72	10 252 490,50
Total do Patrimônio Líquido e Passivo		131 463 261,91	130 411 658,72

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2022

Rubricas de Demonstração de Resultados	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	14	4 274 738,73	3 593 203,36
Vendas	13	6 039,56	5 082,23
Prestações de serviços e concessões	13	2 167 826,90	2 355 562,60
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	15 839 106,37	14 505 454,36
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	18 763,62	47 100,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 852,35	-10 291,08
Fornecimentos e serviços externos		-8 916 581,57	-7 645 936,12
Gastos com pessoal		-5 335 863,04	-5 407 950,64
Transferências e subsídios concedidos		-4 899 167,14	-5 193 043,63
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		1 623,32	-6 335,51
Provisões		-94 192,67	-250,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			736,85
Outros rendimentos		3 000 994,97	2 665 123,54
Outros gastos		-63 839,99	-19 335,26
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 994 596,71	4 889 121,39
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 677 786,57	-6 689 460,86
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-683 189,86	-1 800 339,47
Juros e rendimentos similares obtidos	13	66 436,13	750,21
Juros e gastos similares suportados	7	-20 778,78	-18 564,05
Resultados antes de impostos		-637 532,51	-1 818 153,31
Resultado líquido do período		-637 532,51	-1 818 153,31

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2022

Designação	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	3 573 311,21 €	711 209,35 €	0,00 €	49 925 162,26 €	-1 818 153,31 €	120 159 168,22 €	120 159 168,22 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							840 972,58 €					840 972,58 €	
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital										2 159 523,90 €		2 159 523,90 €	2 159 523,90 €
Outras alterações reconhecidas no Património líquido							-1 865 254,00 €	-711 209,35 €			1 818 153,31 €	-758 310,04 €	-758 310,04 €
Correção de erros materiais							73 488,04 €	-24 539,00 €				48 949,04 €	48 949,04 €
(2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-950 793,38 €	-735 748,35 €	0,00 €	2 159 523,90 €	1 818 153,31 €	2 291 135,48 €	2 291 135,48 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00 €				0,00 €	0,00 €				-637 532,51 €	-637 532,51 €	-637 532,51 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											1 180 620,80 €	1 653 602,97 €	1 653 602,97 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
(5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	2 622 517,83 €	-24 539,00 €	0,00 €	52 084 686,16 €	-637 532,51 €	121 812 771,19 €	121 812 771,19 €

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2022

Rubricas	Ano	
	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 047 305,75	1 106 179,77
Recebimentos de contribuintes	16 497,63	13 985,71
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	15 579 707,77	14 503 891,29
Recebimentos de utentes	263 799,44	236 937,94
Pagamentos a fornecedores	-8 894 327,10	-6 633 286,21
Pagamentos ao pessoal	-5 231 819,57	-5 383 308,18
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 220 360,81	-2 029 487,72
Caixa gerada pelas operações	-439 196,89	1 814 912,60
Outros recebimentos/pagamentos	2 787 620,32	998 679,37
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 348 423,43	2 813 591,97
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-6 656 226,27	-8 109 775,06
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis	-68 201,02	-25 263,40
Pagamentos - Propriedades de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros		-70 952,50
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Propriedades de investimento	120 218,21	79 065,79
Recebimentos - Transferências de capital	4 082 344,88	3 894 810,06
Recebimentos - Dividendos	15 198,67	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 506 665,53	-4 232 115,11
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		989 000,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento	903 094,92	837 965,46
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-565 744,84	-432 300,61
Pagamentos - Juros e gastos similares	-20 671,89	-18 564,05
Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)	316 678,19	1 376 100,80
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	158 436,09	-42 422,34
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 817 509,12	1 859 455,18
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 975 945,21	1 817 032,84
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 817 509,12	1 859 455,18
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 817 509,12	1 859 455,18
SGA De execução orçamental	169 941,55	310 055,76
SGA De operações de tesouraria	1 647 567,57	1 549 399,42
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 975 945,21	1 817 509,12
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 975 945,21	1 817 509,12
SGS De execução orçamental	196 916,98	169 941,55
SGS De operações de tesouraria	1 779 028,23	1 647 567,57

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

As notas às demonstrações financeiras seguidamente apresentadas visam dar cumprimento ao disposto na alínea d) do nº7 do artigo 75º do RFALAEI.

Em razão da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) no presente procedimento de consolidação de contas, deve atentar-se em especial às notas 1 e 23.

As restantes apresentadas constam, nos mesmo termos, das contas individuais do Município de Arcos de Valdevez, na qualidade de entidade consolidante.

Nota 0 – Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP):

O Município de Arcos de Valdevez elaborou pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, no ano de 2020, nas quais foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A *International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis*, que estabeleceu orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, que previam a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Durante o exercício de 2022, foram efetuados ajustamentos de transição para o SNC-AP. Neste sentido, foi elaborado o mapa de abertura de acordo com o SNC-AP com os ajustamentos de transição:

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP										
RUBRICAS DO BALANÇO		Valores	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2021								01/01/2022
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + (9)	
AT1	ATIVO	129 653 348,68 €	560 238,89 €	0,00 €	756 334,85 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	130 286 494,66 €
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES	125 023 277,07 €	560 238,89 €	0,00 €	756 334,85 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	125 656 423,05 €
B01	Ativos fixos tangíveis	123 261 947,14 €	560 238,89 €	0,00 €				-683 407,76 €		123 138 773,27 €
B02	Propriedades de Investimento	0,00 €								0,00 €
B03	Ativos Intangíveis	158 226,16 €								158 226,16 €
B04	Ativos biológicos									0,00 €
B05	Participações financeiras	1 362 801,77 €			756 334,85 €					2 119 116,62 €
B06	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0,00 €
B54	Clientes, contribuintes e utentes									0,00 €
B07	Acionistas/sócios/associados									0,00 €
B08	Diferimentos	240 302,00 €								240 302,00 €
B09	Outros ativos financeiros									0,00 €
B10	Ativos por impostos diferidos									0,00 €
B56	Outras contas a receber									0,00 €
AT12	ATIVOS CORRENTES	4 630 071,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 630 071,61 €
B11	Inventários	0,00 €								0,00 €
B12	Ativos biológicos									0,00 €
B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	100 000,00 €								100 000,00 €
B14	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0,00 €
B15	Clientes, contribuintes e utentes	48 697,54 €								48 697,54 €
B16	Estado e outros entes públicos									0,00 €
B17	Acionistas/sócios/associados									0,00 €
B18	Outras contas a receber	2 472 140,57 €								2 472 140,57 €
B19	Diferimentos	191 724,38 €								191 724,38 €
B20	Ativos financeiros detidos para negociação									0,00 €
B21	Outros ativos financeiros									0,00 €
B22	Ativos não correntes detidos para venda									0,00 €
B23	Caixa e depósitos	1 817 509,12 €								1 817 509,12 €
PL11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119 400 858,18 €	560 238,89 €	0,00 €	756 334,85 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	120 034 004,16 €
B24	Património/Capital	39 357 805,60 €								39 357 805,60 €
B25	Ações (quotas) próprias									0,00 €
B26	Outros Instrumentos de capital próprio									0,00 €
B27	Prémios de emissão									0,00 €
B28	Reservas	28 409 833,11 €								28 409 833,11 €
B29	Resultados transitados	3 573 311,21 €	560 238,89 €	0,00 €	756 334,85 €			-475 581,12 €		4 414 283,83 €
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €								0,00 €
B31	Excedentes de revalorização									0,00 €
B32	Outras variações no património líquido	-49 925 162,26 €						-207 526,84 €		-49 717 335,62 €
B33	Resultado líquido do período	-1 865 254,00 €								-1 865 254,00 €
B34	Dividendos antecipados									0,00 €
B35	Interesses que não controlam									0,00 €
P1	PASSIVO	10 252 490,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 252 490,50 €
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	6 441 380,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 441 380,77 €
B36	Provisões	114 583,45 €								114 583,45 €
B37	Financiamentos obtidos	4 303 589,96 €								4 303 589,96 €
B38	Fornecedores de investimentos	0,00 €								0,00 €
B39	Fornecedores									0,00 €
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego									0,00 €
B40	Diferimentos	0,00 €								0,00 €
B41	Passivos por impostos diferidos									0,00 €
B42	Outras contas a pagar	2 023 207,36 €								2 023 207,36 €
P12	PASSIVO CORRENTE	3 811 109,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 811 109,73 €
B43	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	540 446,59 €								540 446,59 €
B44	Fornecedores	934 039,47 €								934 039,47 €
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €								0,00 €
B46	Estado e outros entes públicos	128 079,89 €								128 079,89 €
B47	Acionistas/sócios/associados	0,00 €								0,00 €
B48	Financiamentos obtidos	578 178,85 €								578 178,85 €
B49	Fornecedores de investimentos	607 598,19 €								607 598,19 €
B50	Outras contas a pagar	1 022 758,74 €								1 022 758,74 €
B51	Diferimentos									0,00 €
B52	Passivos financeiros detidos para negociação									0,00 €
B53	Outros passivos financeiros									0,00 €
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	129 653 348,68 €	560 238,89 €	0,00 €	756 334,85 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	130 286 494,66 €

Os ajustamentos constantes do mapa que antecede devem-se aos factos patrimoniais seguintes:

- Reconhecimento contabilístico do edifício dos Paços do Concelho e respetivo terreno de implantação, por aplicação do princípio da substância sobre a forma, conforme parágrafos 93 e 94 da estrutura concetual do SNC-AP no valor total de 560 238,89 €;
- Incremento patrimonial no valor de 756 314,85 € resultante da alteração dos critérios de mensuração das participações financeiras do Município em resultado da aplicação do MEP – Método de Equivalência Patrimonial, aplicável às participadas Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho e EPRALIMA nas quais o Município detém uma participação de, respetivamente, 50% e 40%;
- Ajustamento decorrente da contabilização das amortizações acumuladas relativas ao edifício dos Paços do Concelho, bem como do reconhecimento dos proveitos relativos aos respetivos subsídios ao investimento, no valor total de 683 407,76 €.

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP										
RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019								01/01/2022
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...-(9)	
AT1	ATIVO	135 343 294,15 €	860 034,87 €	-3 807 851,53 €	-4 947 838,46 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	126 764 231,28 €
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES	129 845 441,03 €	860 034,87 €	-3 807 851,53 €	-4 941 143,25 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	121 273 073,37 €
001	Ativos fixos tangíveis	128 482 362,20 €	860 034,87 €	-3 807 851,53 €	-5 697 458,09 €			-683 407,76 €		119 153 679,69 €
002	Propriedades de investimento	0,00 €								0,00 €
003	Ativos intangíveis	101 013,91 €								101 013,91 €
004	Ativos biológicos									0,00 €
006	Participações financeiras	1 262 064,92 €			756 314,85 €					2 018 379,77 €
006	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0,00 €
054	Clientes, contribuintes e utentes									0,00 €
007	Acionistas/sócios/associados									0,00 €
008	Diferimentos									0,00 €
009	Outros ativos financeiros									0,00 €
010	Ativos por impostos diferidos									0,00 €
056	Outras contas a receber									0,00 €
AT12	ATIVOS CORRENTES	5 497 853,12 €	0,00 €	0,00 €	-6 695,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 491 157,91 €
011	Inventários	0,00 €								0,00 €
012	Ativos biológicos									0,00 €
013	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 950,00 €								1 950,00 €
014	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									0,00 €
015	Clientes, contribuintes e utentes	369 943,77 €			-6 695,21 €					363 248,56 €
016	Estado e outros entes públicos	0,00 €								0,00 €
017	Acionistas/sócios/associados									0,00 €
018	Outras contas a receber	2 138 098,13 €								2 138 098,13 €
019	Diferimentos	629 799,42 €								629 799,42 €
020	Ativos financeiros detidos para negociação									0,00 €
021	Outros ativos financeiros									0,00 €
022	Ativos não correntes detidos para venda									0,00 €
023	Caixa e depósitos	2 358 061,80 €								2 358 061,80 €
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	128 774 450,95 €	860 034,87 €	-3 807 851,53 €	-4 947 838,46 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	120 195 388,08 €
024	Património/Capital	39 357 805,60 €								39 357 805,60 €
025	Ações (quotas) próprias									0,00 €
026	Outros instrumentos de capital próprio									0,00 €
027	Prémios de emissão									0,00 €
028	Reservas	28 409 833,11 €								28 409 833,11 €
029	Resultados transitados	10 702 575,30 €	860 034,87 €	-3 807 851,53 €	-814 578,38 €			-475 581,12 €		6 464 596,15 €
030	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €								0,00 €
031	Efeitos de reavaliação									0,00 €
032	Outras variações no património líquido	50 973 422,63 €			-4 133 260,08 €			-207 826,64 €		46 839 162,55 €
033	Resultado líquido do período	-609 185,69 €								-609 185,69 €
034	Dividendos antecipados									0,00 €
035	Interesses que não controlam									0,00 €
P1	PASSIVO	6 568 843,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 568 843,20 €
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	3 005 238,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 005 238,10 €
036	Provisões	114 333,45 €								114 333,45 €
037	Financiamentos obtidos	2 270 213,90 €								2 270 213,90 €
038	Fornecedores de investimentos	98 369,25 €								98 369,25 €
055	Fornecedores									0,00 €
039	Responsabilidades por benefícios pós-emprego									0,00 €
040	Diferimentos	0,00 €								0,00 €
041	Passivos por impostos diferidos									0,00 €
042	Outras contas a pagar	522 321,50 €								522 321,50 €
P12	PASSIVO CORRENTE	3 563 605,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 563 605,10 €
043	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	692 538,50 €								692 538,50 €
044	Fornecedores	197 372,73 €								197 372,73 €
045	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €								0,00 €
046	Estado e outros entes públicos	134 779,20 €								134 779,20 €
047	Acionistas/sócios/associados	0,00 €								0,00 €
048	Financiamentos obtidos	501 000,00 €								501 000,00 €
049	Fornecedores de investimentos	354 423,38 €								354 423,38 €
050	Outras contas a pagar	1 683 491,29 €								1 683 491,29 €
051	Diferimentos									0,00 €
052	Passivos financeiros detidos para negociação									0,00 €
053	Outros passivos financeiros									0,00 €
	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	135 343 294,15 €	860 034,87 €	-3 807 851,53 €	-4 947 838,46 €	0,00 €	0,00 €	-683 407,76 €	0,00 €	126 764 231,28 €

O mapa que antecede apresenta o conjunto dos ajustamentos de transição do POCAL para o SNC-AP, no período de 2020 a 2022.

Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Perímetro de consolidação de contas

O N.º 3 do artigo 75.º do REFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

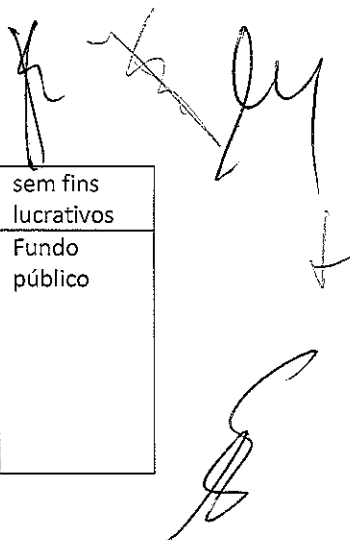
Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade do Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) dos citados n.º 5 do artigo 75.º do REFALEI.

1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	50	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,21	Sociedade anónima
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 – 4900-364 – Viana do Castelo	Exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, no âmbito de parceria constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril.	3,94	Sociedade Anónima
Matadeiro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa
Associação CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial	In.cubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-	Apoio técnico e promoção tecnológica das indústrias transformadoras e outras atividades conexas.	27,78	Associação de direito privado



	786 Arcos de Valdevez			sem fins lucrativos
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C – 1400-195 Lisboa	Recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.	0,15	Fundo público

1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas

O método de consolidação de contas adotado foi o método da equivalência patrimonial, constando os seus fundamentos e efeitos do ponto 2 - Análise das demonstrações financeiras consolidadas do relatório de gestão consolidado.

1.1.4. Caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	2022	2021
Caixa	12 537,97	8 830,24
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	1 963 407,24	1 408 678,88
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	-	400 000,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Total	1 975 945,21	1 817 509,12

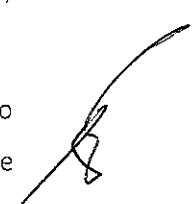
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2022.

a) Derrogações do normativo contabilístico

Não obstante o Município ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento na sua plenitude aos requisitos preconizados na NCP 5, NCP 10 e NCP 27, relativamente às quais se verificam as seguintes derrogações do referido normativo:

- O Município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial zero (4 856) que deveriam ter sido mensurados. Face à dimensão e complexidade deste trabalho que obrigará à afetação de consideráveis recursos humanos, até agora não disponíveis, não foi ainda possível fazê-lo no presente exercício;
 - A não aplicação da NCP 10, no que respeita aos terrenos adquiridos para as zonas industriais, assenta no facto de, de acordo com os regulamentos municipais em vigor, o preço de venda por m2 dos respetivos lotes ser meramente simbólico e, por isso não constituir uma efetiva retribuição da transação. Refira-se que não foram efetuadas vendas de lotes desde o ano de 2019;
 - O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda não se encontra concluído. Não obstante, dispõe já de um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centros de custo.
- 

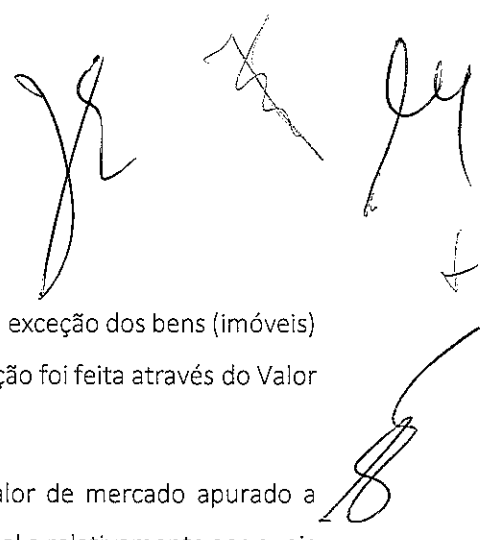
b) Comparabilidade

Em 2022, a ACIBTM passou a aplicar o SNC-AP, sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é de 1 de janeiro de 2022. Desta forma, e de acordo com as instruções constantes no manual de implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, a informação comparativa relativa ao ano de 2021 foi baseada no SNC, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

Não se verifica alterações significativamente relevantes nas demonstrações financeiras comparativamente com as demonstrações financeiras de 2021.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).



Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do Valor patrimonial tributário (VPT).

O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição ou justo valor, sem prejuízo da aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) às participações em que o Município tem uma posição de controlo ou influência significativa, sendo para o efeito utilizadas as demonstrações financeiras mais recentes das mesmas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência, que consta no CC2 na transição do POCAL para o SNC-AP foi adotado:

- Para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos no exercício, a que consta do CC2;
- Para os restantes bens, a que constava do CIBE.
- Os terrenos não são depreciais.

	Vida Útil
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente sem risco significativo de alteração de valor.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.



Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município de Arcos de Valdevez e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	125 459,00	71 115,75		54 343,25	191 371,04	131 137,96		60 233,08
Outros	143 428,20	39 545,29		103 882,91	143 428,20	50 404,94		93 023,26
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	268 887,20	110 661,04	0,00	158 226,16	334 799,24	181 542,90		153 256,34

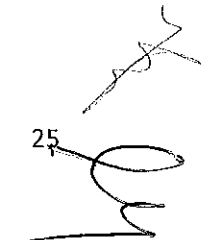
Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	54 343,25 €	65 912,04					60 022,21		60 233,08
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	103 882,91						10 859,65		93 023,26
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	158 226,16	65 912,04					70 881,86		153 256,34

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriações	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		65 912,04									65 912,04
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL		65 912,04									65 912,04




25

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Acordos de concessão de serviço

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão
Parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	-	30/A
Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica de baixa tensão	EDP - Distribuição de Energia, SA	-	20/A

Relativamente à parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento, celebrada com a ADAM – Águas do Alto Minho, SA., os ativos associados à concessão encontravam-se já reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município à data da celebração do contrato, mantendo-se a sua contabilização.

No que respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, celebrado com a EDP – Distribuição de Energia, SA. o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública, os quais são geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos são assim controlados, geridos e incrementados pela concessionária, tendo como contrapartida o pagamento ao Município de uma renda de exploração, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao contrato de concessão em epígrafe são controlados, geridos e incrementados exclusivamente pelo Concessionário, não tendo o

Município qualquer controlo nem informação sobre a sua existência, estado, localização, valor, etc, sobre os tais ativos.

Em face do exposto, o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, dando cumprimento, desta forma, à NCP 4 e ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública.

Não obstante esta situação, caso esses bens fossem reconhecidos, teriam um impacto no total do ativo do Município de apenas 4,98%, conforme quadro abaixo:

Ativos em exploração	Valor líquido total
Postos de transformação e seccionamento	1 550 297,80
Redes aéreas	2 744 958,00
Redes subterrâneas	409 317,91
Chegadas aéreas	151 714,76
Chegadas subterrâneas	242 710,66
Contadores e acessórios	70 778,32
Iluminação pública	1 166 928,30
Eq. Telegestão Energia EDP Box	205 146,58
Total	6 541 852,33
Total do ativo do Município	131 463 261,91
% sobre o total do ativo do Município	4,98

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do valor patrimonial tributário (VPT).

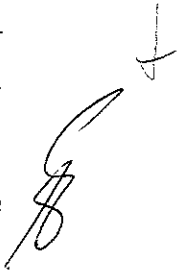
O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.



Os bens com valor nulo foram inventariados aquando da abertura do Balanço Inicial, no âmbito do POCAL. Ainda não foi possível proceder à sua mensuração de acordo com as regras de SNC-AP. Todavia eles não comportam risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os exercícios seguintes.

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.



Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	842 593,74			842 593,74	846 443,74			846 443,74
Edifícios e outras construções	5 383 793,08	2 128 691,63		3 255 101,45	7 992 099,60	2 454 788,91		5 537 310,69
Infraestruturas	140 016 048,20	81 016 963,27		58 999 084,93	143 264 935,79	85 350 036,52		57 914 899,27
Patrimônio histórico, artístico e cultural	9 313,00			9 313,00	26 861,50			26 861,50
Outros								
Bens de domínio público em curso	2 707 409,49			2 707 409,49	1 777 744,72			1 777 744,72
	148 959 157,51	83 145 654,90	0,00	65 813 502,61	153 908 085,35	87 804 825,43	0,00	66 103 259,92
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	8 618 681,57			8 618 681,57	8 800 931,57			8 800 931,57
Edifícios e outras construções	55 058 746,32	15 807 706,82		39 251 039,50	59 199 533,90	17 675 615,92		41 523 917,98
Equipamento básico	7 865 274,18	6 304 719,43		1 560 554,75	8 090 891,02	6 685 321,22		1 405 569,80
Equipamento de transporte	1 854 324,47	1 724 397,42		129 927,05	2 037 708,51	1 805 176,10		232 532,41
Equipamento administrativo	3 229 976,45	3 018 350,78		211 625,67	3 669 554,63	3 143 916,50		525 638,13
Equipamentos biológicos								
Outros	1 011 686,11	740 447,54		271 238,57	1 114 576,33	805 560,84		309 015,49
Ativos fixos tangíveis em curso	7 405 377,42			7 405 377,42	5 472 599,74			5 472 599,74
	85 044 066,52	27 595 621,99	0,00	57 448 444,53	88 385 795,70	30 115 590,58	0,00	58 270 205,12
TOTAL	234 003 224,03	110 741 276,89	0,00	123 261 947,14	242 293 881,05	117 920 416,01	0,00	124 373 465,04

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	842 593,74	3 850,00							846 443,74
Edifícios e outras construções	3 255 101,45	2 608 306,52					326 097,28		5 537 310,69
Infraestruturas	58 999 084,93	3 248 887,59					4 333 073,25		57 914 899,27
Património histórico, artístico e cultural	9 313,00	17 548,50							26 861,50
Outros	-								0,00
Bens de domínio público em curso	2 707 409,49	4 927 529,34	5 857 194,11						1 777 744,72
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	65 813 502,61	10 806 121,95	5 857 194,11	0,00	0,00	0,00	4 659 170,53	-	66 103 259,92
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	8 618 681,57	182 250,00							8 800 931,57
Edifícios e outras construções	39 251 039,50	3 457 379,82					1 184 501,34		41 523 917,98
Equipamento básico	1 560 554,75	371 885,86	109 706,78				417 063,31	100,72	1 405 569,80
Equipamento de transporte	129 927,05	183 384,04					80 778,68		232 532,41
Equipamento administrativo	211 625,67	515 048,39					200 277,55	758,38	525 638,13
Equipamentos biológicos	-								-
Outros	271 238,57	102 890,22					65 113,30		309 015,49
Ativos fixos tangíveis em curso	7 405 377,42	1 853 646,85	3 786 424,53						5 472 599,74
	57 448 444,53	6 666 485,18	3 896 131,31	0,00	0,00	0,00	1 947 734,18	859,10	58 270 205,12
TOTAL	123 261 947,14	17 472 607,13	9 753 325,42	0,00	0,00	0,00	6 606 904,71	859,10	124 373 465,04

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		3 850,00									3 850,00
Edifícios e outras construções				2 608 306,52							2 608 306,52
Infraestruturas				3 248 887,59							3 248 887,59
Patrimônio histórico, artístico e cultural		17 548,50									17 548,50
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		4 927 529,34									4 927 529,34
	0,00	4 948 927,84	0,00	5 857 194,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 806 121,95
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		182 250,00									182 250,00
Edifícios e outras construções				3 457 379,82							3 457 379,82
Equipamento básico		371 885,86									371 885,86
Equipamento de transporte		183 384,04									183 384,04
Equipamento administrativo		515 048,39									515 048,39
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		102 890,22									102 890,22
Ativos fixos tangíveis em curso		1 853 646,85									1 853 646,85
	0,00	3 209 105,36	0,00	3 457 379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 666 485,18
TOTAL	0,00	8 158 033,20	0,00	9 314 573,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 472 607,13

31





Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		5 857 194,11				5 857 194,11
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções		109 706,78				109 706,78
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		3 786 424,53				3 786 424,53
TOTAL	0,00	9 753 325,42	0,00	0,00	0,00	9 753 325,42

Nota 6 – Locações

LOCADOR		Reconhecimeno inicial da locação			Pagamentos da locação									Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos
		Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros									No início de 2022	No final de 2022	
Juros contratuais					Juros de mora			Outros encargos								
Até 2022	Em 2022				Previstos após 2022	Até 2022	Em 2022	Previstos após 2022	Até 2022	Em 2022	Previstos após 2022					
Designação	NIPC															
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	10/08/2021	53 908,19	53 908,19	0,00	223,03	300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 796,66	39 681,33	0,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	12/10/2022	60 384,04	60 384,04	0,00	0,00	2 174,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 384,04	0,00

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Data de assinatura pelo A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo da contratação	Anos decorridos	Visto TC		Data da emissão do documento	Capacidade		Taxa de juro		Exercícios de anos				Pagamento de Juros e encargos	De 1 de Janeiro	De 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Fixo	Flutuante	Anual	Suavizado	Juros	Total	Juros de mora		
Médio e longo prazo																		
C.G.D.	22.02.02	26.11.02	20	18	3246	12.01.02	(I) - Alínea c) do nº 6 do artigo 34º da L.F.L. - (16)	698 385,00	293 638,00	1,8	0,21	28 281,40	118,18	28 497,58			86 070,77	39 659,37
	25.08.05	08.07.05	20	17	1813	25.08.05	(II) - (15)	1 200 000,00	1 200 000,00	2,298	0,00	71 550,55	0,00	71 550,55			208 202,20	214 051,85
	27.04.05	17.05.00	20	16	1028	10.08.00	(III) - (16)	1 530 000,00	1 530 000,00	3,2302	0,00	85 000,00	0,00	85 000,00			302 500,00	297 500,00
BPI	20.12.08	27.11.08	20	18	2067	27.12.08	(IV) - (17)	274 000,00	274 000,00	3,38	0,21	15 222,22	102,89	15 329,11			76 111,10	60 888,88
	27.04.07	18.08.07	20	15	799	18.08.07	(IV) - (18)	597 000,00	543 929,54	4,386	0,00	27 171,80	0,00	27 171,80	3,40		103 020,80	135 859,00
	27.04.07	18.08.07	20	16	800	18.08.07	(IV) - (19)	859 091,00	859 091,00	4,386	0,00	42 841,42	0,00	42 841,42	6,37		257 648,52	214 707,10
	27.04.07	18.08.07	20	15	798	18.08.07	(IV) - (20)	417 432,00	417 432,00	4,380	0,00	20 837,64	0,00	20 837,64	2,33		129 020,84	104 188,20
NOVO BANCO	24.02.01	20.10.02	20	20	2970	12.12.02	(I) - Alínea c) do artigo 1º da Lei nº 10-A/2002, de 31 de Maio - 1ª alteração à OE/2002 - (19)	352 445,69	352 445,60	3,11	0,61	10 590,20	47,81	10 629,09			10 590,20	0,00
CCAMN	25.04.09	21.05.09	20	13	1072	01.08.09	(I) - Nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 12/01 - (28)	720 000,00	720 000,00	2,388	0,62	37 460,76	2 497,09	39 957,85			319 445,43	281 984,67
	28.09.20	02.12.20	16	1	2880	02.12.20	(IV) - (30)	2 989 000,00	2 989 000,00	0,59	0,63	205 289,94	17 442,42	222 739,26			2 989 000,00	1 783 710,08
IHRU	20.12.09	18.12.08	25	15	2258	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 3º da Lei nº 80-A/2005 de 20/12 - Despacho nº 22262/2008, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (12)	107 645,00	107 645,00	1,80	0,18	4 086,36	73,31	4 739,60			47 000,80	42 334,55
	20.12.08	18.12.08	25	15	2259	18.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 3º da Lei nº 80-A/2005 de 20/12 - Despacho nº 22262/2008, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (22)	107 892,00	107 316,42	1,80	0,18	4 997,53	78,26	5 085,99			50 235,88	45 248,36
	20.12.08	18.12.08	25	15	2260	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 3º da Lei nº 80-A/2005 de 20/12 - Despacho nº 22262/2008, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (23)	107 987,00	107 987,00	1,80	0,29	4 654,85	129,65	4 783,60			47 140,42	42 485,40
Total a médio prazo								9 839 863,00	9 002 452,02			565 744,84	28 491,69	610 236,53	11,10		4 828 972,15	4 263 227,31
Total curto-médio e longo prazo								9 839 863,00	9 002 452,02			565 744,84	28 491,69	610 236,53	11,10		4 828 972,15	4 263 227,31

Mapa de Empréstimos com exigibilidade até 12 meses

Caracterização da operação	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	EXIGIVEL ATÉ 12 MESES
						Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo														
C.G.D.	23.02.02	28.11.02	20	18	(I) - Alínea o) do n.º 6 do artigo 24.º da L.F.L. - (f6)	1,6	0,21	28 381,40	118,10	28 487,58		86 080,77	39 609,37	28 381,40
	25.08.06	08.07.05	20	17	(N) - (f16)	2,298	0,00	71 550,66	0,00	71 550,66		289 202,20	214 651,66	71 550,66
	27.04.08	17.05.08	20	16	(N) - (f16)	3,2282	0,00	85 000,00	0,00	85 000,00		392 500,00	257 500,00	85 000,00
BPI	20.12.06	27.11.08	20	16	(N) - (f17)	3,86	0,31	15 222,22	109,89	15 329,11		76 111,10	60 888,88	15 222,22
	27.04.07	18.08.07	20	15	(N) - (f18)	4,388	0,00	27 171,80	0,00	27 171,80	3,48	183 030,80	138 859,00	27 171,80
	27.04.07	18.08.07	20	15	(N) - (f19)	4,388	0,00	42 941,42	0,00	42 941,42	5,37	287 646,52	214 707,10	42 941,42
	27.04.07	18.08.07	20	15	(N) - (f20)	4,388	0,00	20 837,84	0,00	20 837,84	2,33	126 026,84	104 188,20	20 837,84
NOVO BANCO	24.02.01	29.10.02	20	20	(I) - Alínea c) do artigo 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002 - (f13)	3,11	0,51	19 580,28	47,81	19 628,09		19 580,28	0,00	0,00
CCAMN	25.04.09	21.05.09	20	13	(I) - N.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - (f28)	2,388	0,82	37 480,78	2 497,09	39 967,86		319 448,43	281 984,07	37 480,78
	25.09.20	02.12.20	15	1	(N) - (f30)	0,59	0,63	205 289,94	17 443,42	222 733,36		2 589 000,00	2 793 710,00	205 289,94
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	15	(I) - N.º 9 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n.º 22282/2008, de 3/11; alínea a) do n.º 2 do artigo 81 da Lei n.º 2/2007, de 16/01 - (f21)	1,80	0,16	4 666,35	73,31	4 739,66		47 000,90	42 334,55	4 666,35
	20.12.06	18.12.06	25	16	(I) - N.º 9 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n.º 22282/2008, de 3/11; alínea a) do n.º 2 do artigo 81 da Lei n.º 2/2007, de 16/01 - (f22)	1,80	0,16	4 937,63	78,35	5 005,88		60 236,88	46 248,35	4 937,63
	20.12.06	18.12.06	25	15	(I) - N.º 9 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n.º 22282/2008, de 3/11; alínea a) do n.º 2 do artigo 81 da Lei n.º 2/2007, de 16/01 - (f23)	1,80	0,28	4 654,95	128,65	4 783,60		47 140,43	42 485,48	4 654,95
Total a m/l prazo								585 744,64	20 491,68	586 236,92	11,10	4 828 972,15	4 263 227,31	546 164,56
Total curto+médio e longo prazo								585 744,64	20 491,68	586 236,92	11,10	4 828 972,15	4 263 227,31	546 164,56

Descrição dos empréstimos bancários

(f8)	Construção de 26 fogos para Habitação Social
(f13)	Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais
(f15)	Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez (2ª Fase)
(f16)	Centro de Formação e Exposições
(f17)	Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela
(f18)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho
(f19)	Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28
(f20)	Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho
(f21)	Construção de 4 habitações sociais em Aguiã
(f22)	Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses
(f23)	Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô
(f28)	EB1/JI da Sede do Concelho
(f30)	Empréstimo Investimentos Diversos(2.989.000,00)

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Face ao disposto no ponto 3.2 da NCP 8 que estabelece como finalidade da propriedade de investimento a obtenção de rendas ou a valorização de capital ou ambas, e considerando as notas de enquadramento das contas 43021 e 4321, da portaria 189/2016 de 14 de Julho, o Município não classificou qualquer dos seus imóveis como propriedade de investimento, atendendo a que nenhum deles, de forma integral, cumpria tais requisitos.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	a)	438 509,71 €	397 564,01 €	40 945,70 €
Participações Financeiras	b)	2 161 833,80 €	54 879,79 €	2 106 954,01 €
Total		2 600 343,51 €	452 443,80 €	2 147 899,71 €

a) Ativo gerador de caixa

b) Ativo não gerador de caixa

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	Quantias por receber	
		Início do período	Final do Período
Vendas			
Água		227 816,81 €	227 529,69 €
Outros produtos acabados e intermédios	6 039,56 €		
Prestação de serviços			
Resíduos sólidos	690 708,23 €	48 925,52 €	48 644,12 €
Cemitérios	11 020,30 €		
Mercados e feiras			
Refeições escolares	104 241,89 €		
Serviços culturais	12 298,76 €		
Serviços de desporto	113 101,96 €		
Aluguer de equipamentos			
Outros	57 787,81 €	30 410,75 €	30 417,85 €
Alienações			
Alienações de ativos fixos tangíveis			
Rendas/Concessões			
Mercados e feiras	48 082,81 €		
Outras	1 130 585,14 €		
Rendas de edifícios e outras construções			
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Outros Rendimentos e Ganhos			
Ganhos em Entidades Participadas			
Outros	320 107,62 €		
TOTAL	2 493 974,08 €	307 153,08 €	306 591,66 €

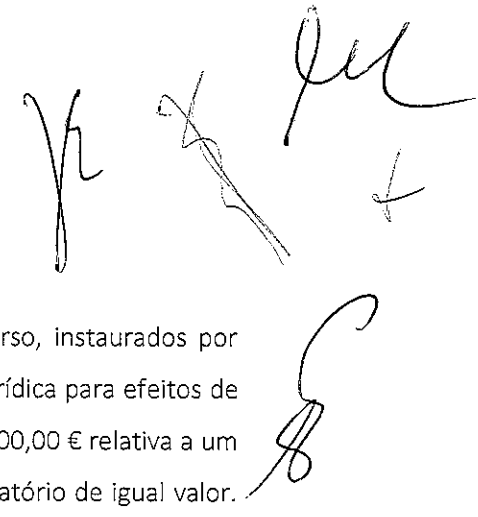
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação materialmente mais relevantes são os impostos e as transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	2 204 200,00 €				
Imposto único de circulação	599 773,92 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	21 655,45 €				
Ocupação da via pública	4 622,80 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	7 058,56 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	624,24 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 162 938,65 €				
Outros	9 439,07 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	247 096,28 €				
Multas e outras penalidades	17 329,76 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	12 098 871,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	351 486,00 €				
Participação IRS	334 392,00 €				
Participação IVA	83 839,90 €				
Associações de Municípios	219 119,79 €				
Projetos co-financiados	475 732,60 €				
Serviços e fundos autónomos	162 007,89 €				
Outros	2 113 657,19 €				
Reversões					
De perdas por imparidade	1 623,32 €				
De provisões	75 807,39 €				
Outros rendimentos	167 083,42 €		118 952,00 €	109 367,65 €	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 599 003,68 €				
TOTAL	22 957 362,85 €		118 952,00 €	109 367,65 €	



Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados por outras entidades ao Município de Arcos de Valdevez, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi constituída uma provisão no valor de 170 000,00 € relativa a um processo judicial instaurado durante a gerência, com um pedido indemnizatório de igual valor. Inversamente, foi revertida uma provisão no valor de 75 807,33 € em razão da conclusão do respetivo processo judicial.

Mantém-se inalterado o valor de 7.722,01 euros, inscrito na conta de outras provisões.

Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										-
Processos judiciais em curso	106 861,44	170 000,00			170 000,00		75 807,33		75 807,33	201 054,11
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										-
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										-
Outras provisões	7 722,01									7 722,01
Total	114 583,45	170 000,00	0,00	0,00	170 000,00	0,00	75807,33	0,00	75807,33	208 776,12

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Ativos financeiros

RUBRICAS	Quantia Escruturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escruturada Final
		Compras	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por Imparidade	Outros	
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial								
Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho (a)	175 000,00 €			758 310,00 €			5 775,38 €	927 534,62 €
EPRALIMA (b)	1 995,19 €						1 995,19 €	0,00 €
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial (b)	100 000,00 €						6 387,19 €	93 612,81 €
Participações financeiras - Custo								
Resulima, S.A.	107 319,08 €							107 319,08 €
Águas do Nordeste, S.A.	224 285,50 €							224 285,50 €
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	141 905,00 €							141 905,00 €
TUREL - Turismo Cultural e Religioso, CRL	0,00 €							0,00 €
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	0,00 €							0,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	612 297,00 €							612 297,00 €
TOTAL	1 362 801,77 €	0,00 €	0,00 €	758 310,00 €	0,00 €	0,00 €	14 157,76 €	2 106 954,01 €

a) Aumentos e diminuições decorrentes da aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial (NCP 23), com referência às contas da participada relativas ao exercício de 2022.

b) Diminuições decorrentes da aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial (NCP 23), com referência às últimas contas aprovadas pela participada (ano de 2021).

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se a entidade participada sobre a qual o Município de Arcos de Valdevez tem uma posição de controlo, bem como as transferências financeiras para ela realizadas durante o exercício de 2022.

Adicionalmente, são indicadas as entidades nas quais o Município tem uma participação social que não lhe confere uma posição de controlo, por qualquer das formas legalmente estabelecidas.

Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Associação Sem Fins Lucrativos	Centro de Formação e Exposições - Lugar da Veiga, Guilhadeses, Arcos de Valdevez	350 000,00	175 000,00	50		50%

Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Entidade Controlada	Transferência	158 995,24		
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	Entidade Associada	Realização de Capital	40 000,00		
EPRALIMA	Entidade Associada	Transferência/Quotas	44 504,71		

Outras Entidades Participadas

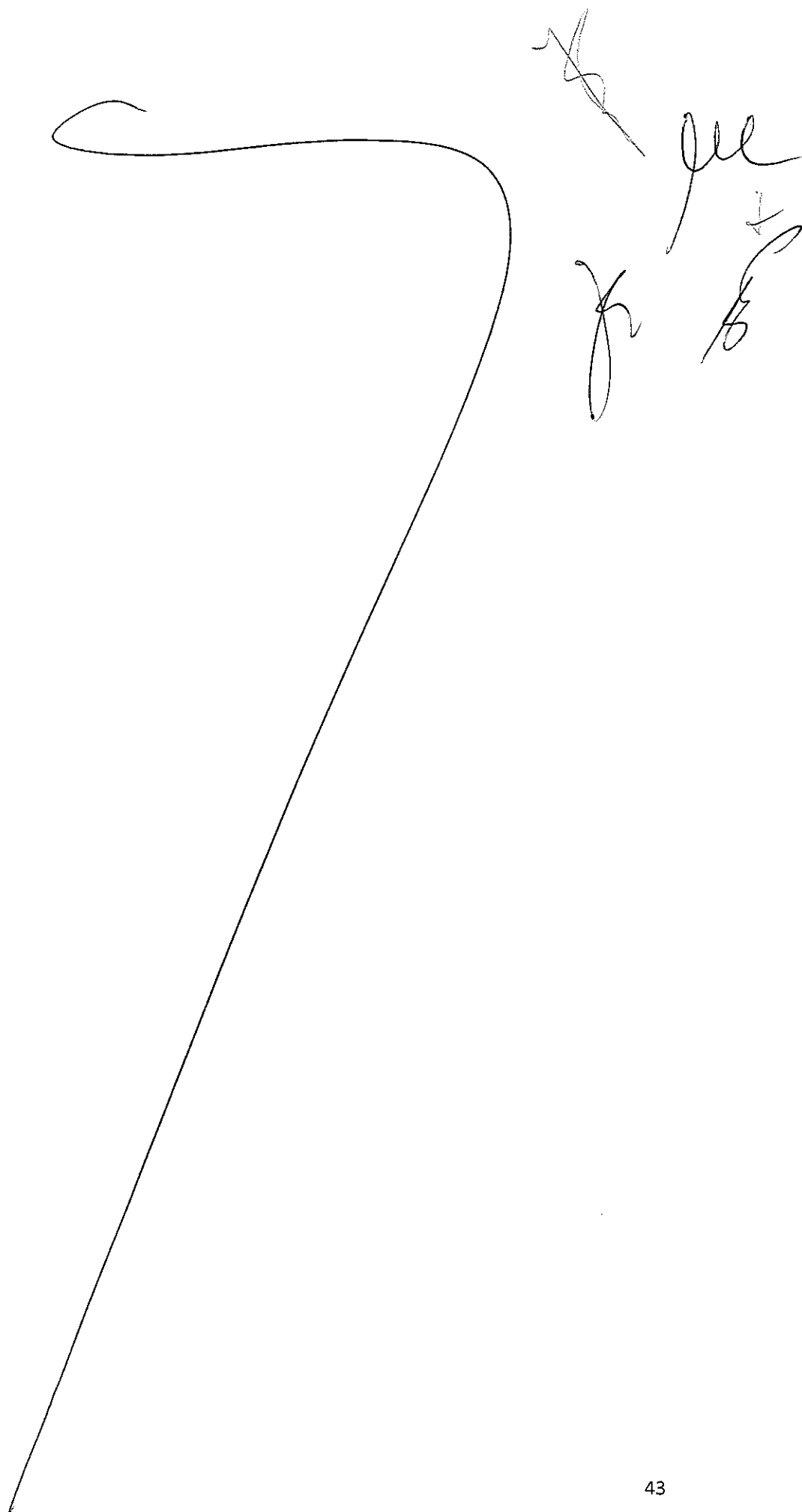
DESIGNAÇÃO	SEDE	Participação Detida (Valor)	Participação Detida (%)	Capital Próprio	Resultado do exercício	Obs.
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	224 285,50	0,210	262 770 375,00	9 322 272,00	
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua S. Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 - 4904-878 Viana do Castelo	141 905,00	3,940	3 874 306,00	195 713,00	c)
MAÇADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	Arcos de Valdevez	43 879,79	10,00	498 796,00		a) e b)
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, 4974-909 Arcos de Valdevez	1 995,19	40,00	50 405,98	27 389,63	c)
RESULIMA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4901-906 Vila Nova de Anjos	107 319,08	4,30	22 036 778,00	209 154,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, C.R.L.	Avenida General Norton de Matos, 50 - 1º, 4700-367 Braga	5 000,00	2,47			d)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	612 297,00	0,15	417 657 175,00		
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	Incubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	100 000,00	27,78	337 007,97	-22 992,03	c)

(a) Sem atividade

(b) O valor inscrito no Capital Próprio refere-se ao Capital Social

c) Capital próprio e resultado do exercício relativos a 2021

d) Contas não disponíveis



Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

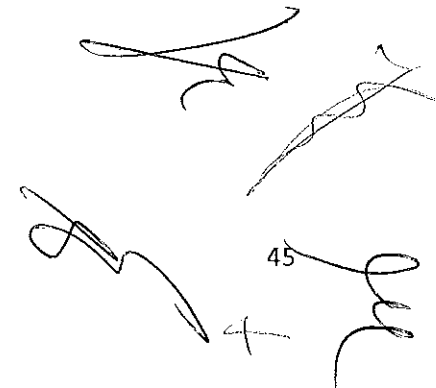
TIPO DE FLUXOS	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	158 993,24	0,00	158 993,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	158 993,24	0,00	158 993,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	87 500,00	0,00	0,00	87 500,00	0,00	87 500,00
25-Financiamentos obtidos	3 788 563,95	88 322,00	176 644,00	3 876 885,95	0,00	3 876 885,95
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	574 728,73	18 209,02	36 418,04	592 937,75	0,00	592 937,75
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4 450 792,68	106 531,02	213 062,04	4 557 323,70	0,00	4 557 323,70

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total



Handwritten signatures and initials, including the number 45.

Dívida bruta consolidada por maturidade e natureza

MATURIDADE E NATUREZA	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
1	2	3	4	5=2+3
CURTO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	199 598,30	0,00	0,00	199 598,30
25-Financiamentos obtidos	0,00	18 464,11	36 928,22	18 464,11
221-Fornecedores c/c	1 123 970,78	11 502,13	23 004,26	1 135 472,91
2711-Fornecedores imobilizado c/c	865 245,42	0,00	0,00	865 245,42
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	118 486,63	13 343,75	26 687,50	131 830,38
278 - Outros devedores e credores	51 831,27	48 406,02	96 812,04	100 237,29
TOTAL A CURTO PRAZO	2 359 132,40	91 716,01	183 432,02	2 450 848,41
MÉDIO E LONGO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	87 500,00	0,00	0,00	87 500,00
25-Financiamentos obtidos	3 788 563,95	88 322,00	176 644,00	3 876 885,95
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	574 728,73	18 209,02	36 418,04	592 937,75
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	4 450 792,68	106 531,02	213 062,04	4 557 323,70
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	6 809 925,08	198 247,03	396 494,06	7 008 172,11
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 779 028,23	0,00	0,00	1 779 028,23
TOTAL GERAL	8 588 953,31	198 247,03	396 494,06	8 787 200,34

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

Número médio de trabalhadores ao serviço

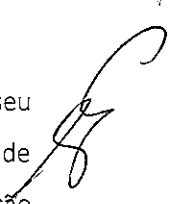
ENTIDADE	CATEGORIA						
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS	TOTAL
Município de Arcos de Valdevez	5	33	66	149	5	5	263
ACIBTM	2	2	1	1	1	0	7
TOTAL	7	35	67	150	6	5	270

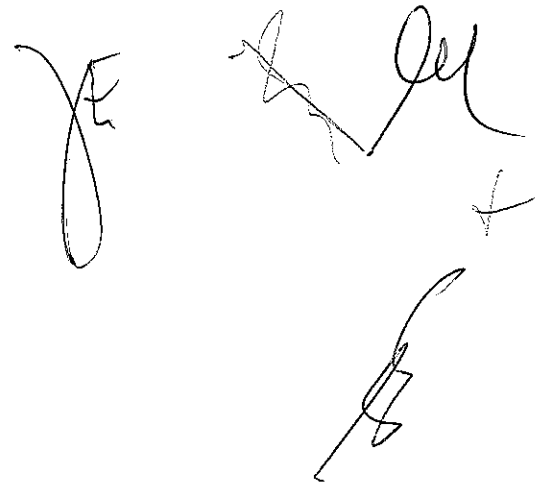


Nota 24 – Outras Divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a este consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

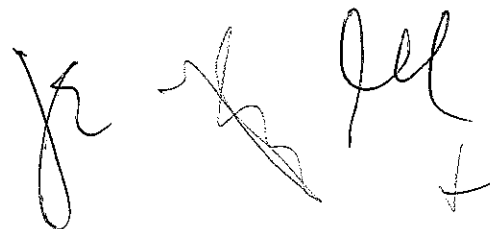
Aquando da construção ou aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.



Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

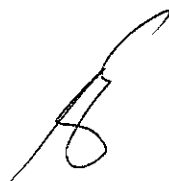
Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Nota às Demonstrações Orçamentais Consolidadas



Foi adotado o método de consolidação simples nas demonstrações orçamentais seguidamente apresentadas, conforme estabelece a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental.

Os procedimentos de consolidação e seus efeitos constam do ponto 3 – Análise das demonstrações orçamentais consolidadas do relatório de gestão consolidado.



No presente exercício o perímetro de consolidação orçamental incluiu, pela primeira vez, a consolidada ACIBTM – Associação para o Centro de Base Tecnológica do Minho, em razão de este ter sido o primeiro exercício em que adotou o SNC-AP e, consequentemente, ter apresentado demonstrações orçamentais de relato individual.

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Demonstração consolidada do desempenho orçamental							
Rubrica	Recebimentos	31/12/2022	31/12/2021	Rubrica	Pagamentos	31/12/2022	31/12/2021
	Saldo de gerência anterior	1 882 906,92	1 859 455,18				
	Operações orçamentais (1)	235 339,35	310 055,76				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria (A)	1 647 567,57	1 549 389,42				
R1	Receita Corrente	23 219 901,54	20 507 547,50		Despesa Corrente	18 047 997,39	14 267 055,05
R11	Receita fiscal	4 064 316,34	3 448 625,21	D1	Despesas com Pessoal	5 514 411,49	5 441 506,65
R11	Impostos diretos	4 021 540,46	3 416 977,67	D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 252 182,90	4 175 390,07
R12	Impostos indiretos	42 775,88	31 647,54	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	105 794,44	101 801,49
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 156 434,15	1 164 315,09
R3	Taxas, multas e outras penalidades	265 063,41	237 735,72	D2	Aquisições de bens e serviços	9 205 656,76	6 691 089,95
R4	Rendimentos de propriedade	917 029,52	837 167,68	D3	Juros e outros encargos	23 488,65	18 564,05
R5	Transferências Correntes	16 106 633,78	14 510 389,88	D4	Transferências Correntes	2 492 461,59	1 824 960,26
R51	Administrações Públicas	16 047 322,20	14 503 891,29	D41	Administrações Públicas	989 624,19	811 324,90
R511	Administração Central - Estado	15 666 082,52	14 338 083,11	D411	Administração Central - Estado		
R512	Administração Central - Outras Entidades	162 119,89	79 240,85	D412	Administração Central - Outras Entidades	165 954,15	101 758,80
R513	Segurança Social			D413	Segurança Social		
R514	Administração Regional			D414	Administração Regional		
R515	Administração Local	219 119,79	86 567,33	D415	Administração Local	823 670,04	709 566,10
R52	Exterior - EU	59 311,58		D42	Instituições sem fins lucrativos	1 470 585,97	1 013 635,36
R53	Outras		6 498,59	D43	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 613 186,90	1 442 422,27	D44	Outras	32 251,43	
R7	Outras receitas correntes	253 671,49	31 206,74	D5	Subsídios	659 611,26	204 527,46
	Receitas de Capital	5 314 592,27	3 931 600,35	D6	Outras despesas correntes	152 367,64	86 406,88
R8	Venda de bens de investimento				Despesas de capital	9 910 737,38	10 778 853,90
R9	Transferências de Capital	5 269 193,54	3 931 600,35	D7	Investimento	7 849 831,16	8 072 839,61
R91	Administrações Públicas	5 169 193,54	3 931 600,35	D8	Transferências de capital	2 060 906,22	2 706 014,29
R911	Administração Central - Estado	5 121 806,83	3 824 810,06	D81	Administrações Públicas	1 128 316,00	1 282 933,00
R912	Administração Central - Outras Entidades		70 000,00	D811	Administração Central - Estado		
R913	Segurança Social			D812	Administração Central - Outras Entidades	12 500,00	
R914	Administração Regional			D813	Segurança Social		
R915	Administração Local	47 386,71	36 790,29	D814	Administração Regional		
R92	Exterior - U.E			D815	Administração Local	1 115 816,00	1 282 933,00
R93	Outras	100 000,00		D82	Instituições sem fins lucrativos	512 545,24	1 137 960,33
R10	Outras receitas de capital			D83	Famílias	157 697,69	212 012,14
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	45 398,73		D84	Outras	252 347,29	73 108,82
				D9	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (2)	28 534 493,81	24 439 147,85		Despesa efetiva (5)	27 958 734,77	25 045 908,95
	Receita não efetiva (3)	121 928,22	989 900,00		Despesa não efetiva (6)	729 171,69	523 253,11
R12	Receita em ativos financeiros	0,00	900,00	D10	Despesa com ativos financeiros	40 000,00	90 952,50
R13	Receita com passivos financeiros	121 928,22	989 000,00	D11	Despesas com passivos financeiros	689 171,69	432 300,61
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	28 891 761,38	25 739 103,61		Soma (7) = (5) + (6)	28 687 906,46	25 569 162,06
	Operações de tesouraria (B)	400 105,70	495 281,56		Operações de Tesouraria (C)	258 645,04	397 113,43
					Saldo para a gerência seguinte	1 975 945,21	1 817 509,12
					Operações Orçamentais (8) = (4) - (7)	203 854,92	169 941,55
					Operações de Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	1 779 028,23	1 647 567,57
					Saldo global (2) - (5)	575 759,04	-606 761,10
					Despesa primária	27 935 246,12	25 027 344,90

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza							
Rubrica	Liquidações	31/12/2022	31/12/2021	Rubrica	Obrigações	31/12/2022	31/12/2021
R1	Receita Corrente	22 953 312,82	20 502 158,80	D1	Despesa Corrente	19 293 003,76	15 664 112,93
R11	Receita fiscal	4 064 316,34	3 448 625,21	D11	Despesas com Pessoal	5 571 141,21	5 500 311,57
R12	Impostos diretos	4 021 540,46	3 416 977,67	D12	Remunerações Certas e Permanentes	4 305 726,96	4 232 654,11
	Impostos indiretos	42 775,88	31 647,54		Abonos Variáveis ou Eventuais	107 213,42	102 573,93
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 158 200,83	1 165 083,53
R2	Taxas, multas e outras penalidades	265 063,41	237 655,98	D2	Aquisições de bens e serviços	10 336 713,55	7 625 734,27
R3	Rendimentos de propriedade	917 029,62	837 167,68	D3	Juros e outros encargos	23 488,65	18 564,05
R4	Transferências Correntes	15 842 509,46	14 505 454,36	D4	Transferências Correntes	2 499 257,89	1 846 269,43
R5	Administrações Públicas	15 783 197,88	14 498 955,77	D41	Administrações Públicas	996 420,49	812 934,07
R51	Administração Central - Estado	15 398 667,11	14 333 147,59	D411	Administração Central - Estado		
R512	Administração Central - Outras Entidades	165 410,98	79 240,85	D412	Administração Central - Outras Entidades	165 954,15	101 758,80
R513	Segurança Social			D413	Segurança Social		
R514	Administração Regional			D414	Administração Regional		
R515	Administração Local	219 119,79	86 567,33	D415	Administração Local	830 466,34	711 175,27
R52	Exterior - EU			D42	Instituições sem fins lucrativos	1 470 585,97	1 033 335,36
R53	Outras	59 311,58	6 498,59	D43	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 610 722,50	1 442 048,83	D44	Outras	32 251,43	
R7	Outras receitas correntes	253 671,49	31 206,74	D5	Subsídios	709 966,29	567 807,54
	Receitas de Capital	5 011 752,95	4 031 600,35	D6	Outras despesas correntes	152 436,17	105 426,07
R8	Venda de bens de investimento				Despesas de capital	10 767 047,23	11 290 747,02
R9	Transferências de Capital	4 966 354,22	4 031 600,35	D7	Investimento	8 706 141,01	8 584 732,73
R91	Administrações Públicas	4 966 354,22	3 931 600,35	D8	Transferências de capital	2 060 906,22	2 706 014,29
R911	Administração Central - Estado	4 918 967,51	3 894 810,06	D81	Administrações Públicas	1 128 316,00	1 282 933,00
R912	Administração Central - Outras Entidades			D811	Administração Central - Estado		
R913	Segurança Social			D812	Administração Central - Outras Entidades	12 500,00	
R914	Administração Regional			D813	Segurança Social		
R915	Administração Local	47 386,71	36 790,29	D814	Administração Regional		
R92	Exterior - U.E			D815	Administração Local	1 115 816,00	1 282 933,00
R93	Outras		100 000,00	D82	Instituições sem fins lucrativos	512 545,24	1 137 960,33
R10	Outras receitas de capital			D83	Famílias	167 697,69	212 012,14
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	45 398,73		D84	Outras	252 347,29	73 108,82
				D9	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (2)	27 965 065,77	24 533 759,15		Despesa efetiva (5)	30 060 050,99	26 954 859,95
	Receita não efetiva (3)	121 928,22	989 900,00		Despesa não efetiva (6)	729 171,69	523 253,11
R12	Receita em ativos financeiros		900,00	D10	Despesa com ativos financeiros	40 000,00	90 952,50
R13	Receita com passivos financeiros	121 928,22	989 000,00	D11	Despesas com passivos financeiros	689 171,69	432 300,61
	Receita total (4) = (1) + (2) + (3)	28 086 993,99	25 523 659,15		Despesa total (7) = (5) + (6)	30 789 222,68	27 478 113,06

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento

Município de Arcos de Valdevez

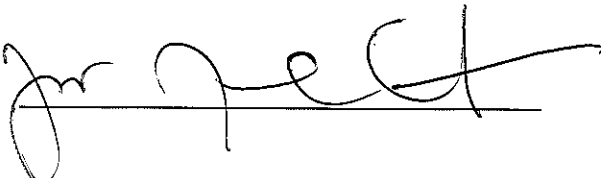
Ano: 2022

Órgão Executivo

Em 7 de junho de 2023

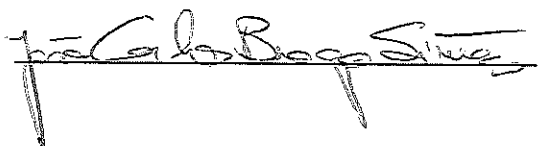
Órgão Deliberativo

Em de junho de 2023











CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 131.463.262 euros e um total de património líquido positivo de 121.812.771 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 637.533 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e da situação referida no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível (incluindo os equipamentos e infraestruturas utilizados no âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal com a EDP Distribuição, atualmente E-Redes), associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante não procedeu à transferência para inventários dos terrenos destinados a venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis, derrogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

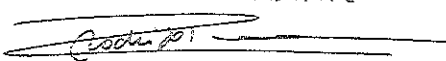
Apesar de não ter impacto relevante, as contas orçamentais consolidadas incluem, pela primeira vez, a informação da componente, conforme referido no terceiro parágrafo da nota às demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e da situação referida no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 7 de junho de 2023

C&R Ribas Pacheco
SOCIÉDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS



Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

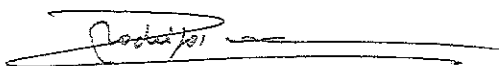
Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 7 de junho de 2023

C&R Ribas Pacheco



Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775